

Despacho n.º 13309/2010

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo da competência que me foi delegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 54/2010, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 01 de Julho de 2010, sob o n.º 10833/2010, subdelego, no Comandante da Base Aérea n.º 5, Coronel PILAV, 049885-J, Eurico Fernando Justino Craveiro, a competência para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira do Comando da Zona Aérea dos Açores;

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — O presente Despacho produz efeitos desde 15 de Junho de 2010 sendo ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluíam no âmbito da presente subdelegação de competências.

Monsanto, 20 de Julho de 2010. — O Comandante, *José Joaquim Ramos Tareco*, TGEN/PILAV

203595489

Despacho n.º 13310/2010

1 — Considerando o Despacho n.º 4/2008, de 17 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 7.º do mesmo diploma, o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto e o n.º 2, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, deogo, sem faculdade de subdelegação, no Comandante do Aeródromo de Manobra n.º 3, Coronel TMMEL, 036505-L, Joaquim José da Silva Ferreira, a competência para autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado.

2 — O presente Despacho produz efeitos desde 17 de Fevereiro de 2010, sendo ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade delegada que se incluíam no âmbito da presente delegação de competências.

Monsanto, 20 de Julho de 2010. — O Comandante, *José Joaquim Ramos Tareco*, TGEN/PILAV.

203597384

Despacho n.º 13311/2010

1 — Considerando o Despacho n.º 4/2008, de 17 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 7.º do mesmo diploma, o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto e o n.º 2, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, deogo, sem faculdade de subdelegação, no Comandante do Aeródromo de Trânsito n.º 1, Coronel PA 032139-H Fernando Marques do Nascimento Rijo, a competência para autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado.

2 — O presente Despacho produz efeitos desde 17 de Fevereiro de 2010, sendo ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade delegada que se incluíam no âmbito da presente delegação de competências.

Monsanto, 20 de Julho de 2010. — O Comandante, *José Joaquim Ramos Tareco*, TGEN/PILAV.

203597279

Despacho n.º 13312/2010

1 — Considerando o Despacho n.º 4/2008, de 17 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 7.º do mesmo diploma, o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto e o n.º 2, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, deogo, sem faculdade de subdelegação, no Coronel TMAEQ 032126-F Vítor Manuel Rebelo Caria, a competência para autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado.

2 — O presente Despacho produz efeitos desde 17 de Fevereiro de 2010, sendo ratificados todos os actos entretanto praticados pela en-

tidade delegada que se incluíam no âmbito da presente delegação de competências.

Monsanto, 20 de Julho de 2010. — O Comandante, *José Joaquim Ramos Tareco*, TGEN/PILAV.

203597246

Despacho n.º 13313/2010

1 — Considerando o Despacho n.º 4/2008, de 17 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 7.º do mesmo diploma, o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto e o n.º 2, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, deogo, sem faculdade de subdelegação, no Comandante da Base Aérea n.º 11, Coronel PILAV, 043537-G, José Augusto de Barros Ferreira, a competência para autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado.

2 — O presente Despacho produz efeitos desde 17 de Fevereiro de 2010, sendo ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade delegada que se incluíam no âmbito da presente delegação de competências.

Monsanto, 20 de Julho de 2010. — O Comandante, *José Joaquim Ramos Tareco*, TGEN/PILAV.

203597213

Despacho n.º 13314/2010

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo da competência que me foi delegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 54/2010, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 01 de Julho de 2010, sob o n.º 10833/2010, subdelego, no Comandante da Estação de Radar n.º 1, Capitão TMMEL 120642-H, Mário Fernando Silvestre Duarte, a competência para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira do Comando da Zona Aérea dos Açores;

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — O presente Despacho produz efeitos desde 15 de Junho de 2010 sendo ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluíam no âmbito da presente subdelegação de competências.

Monsanto, 20 de Julho de 2010. — O Comandante, *José Joaquim Ramos Tareco*, TGEN/PILAV.

203596963

Despacho n.º 13315/2010

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo da competência que me foi delegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 54/2010, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 01 de Julho de 2010, sob o n.º 10833/2010, subdelego, no Comandante da Estação de Radar n.º 3, Capitão TMMEL 111880-D Miguel Jorge Morgado Simões, a competência para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira do Comando da Zona Aérea dos Açores;

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — O presente Despacho produz efeitos desde 15 de Junho de 2010 sendo ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluíam no âmbito da presente subdelegação de competências.

Monsanto, 20 de Julho de 2010. — O Comandante, *José Joaquim Ramos Tareco*, TGEN/PILAV.

203597051

Despacho n.º 13316/2010

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo da competência que me foi delegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 54/2010, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 01 de Julho de 2010, sob o n.º 10833/2010, subdelego, no